

Resolução 09/2020

II - TERMO DE INSCRIÇÃO (DECLARAÇÃO)

Declaro aceitar o disposto na legislação vigente que trata sobre o processo eleitoral e na regulamentação apresentada na presente Resolução (Resolução SEI CONFECIV Nº 9/2020). Declaro ainda, em caráter irrevogável e irretratável que, se nomeado for para o cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil, assumirei com muita honra os deveres atinentes ao cargo.

Uberlândia, _____ de Outubro de 2020

Prof.(^a) _____